



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informação para os Encarregados de Educação

[2022 > 2023]



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informação para os Encarregados de Educação

Em 2022, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no



<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informação para os Encarregados de Educação

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos; e
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informação para os Encarregados de Educação



COM RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS TENHO DE IR AO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.



MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Informação para os Encarregados de Educação



CALENDÁRIO | MATRÍCULAS 2022 > 2023

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

Entre 19 de abril e 16 de maio

2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º ANOS

Entre 9 de julho e 19 de julho

8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS

Entre 17 de junho e 1 de julho



DIVULGAÇÃO DAS LISTAS

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

Até 31 de maio

5.º, 7.º, 10.º ANOS e 1.º ANO DO ENSINO PROFISSIONAL

Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação

LISTA DOS ALUNOS ADMITIDOS

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO | 1 de julho
RESTANTES ANOS | 1 de agosto